



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de reforma dos bancos, manutenção da pavimentação e revitalização da Praça Castro Alves, Centro, pelos fatos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos municípios desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados os serviços de reforma dos bancos, manutenção da pavimentação e revitalização da Praça Castro Alves, Centro, visando promover o conforto e bem-estar da comunidade, efetivando seu direito ao lazer e convivência social.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 1283 protocolada em 02/06/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

A praça Castro Alves está com a pavimentação repleta de buracos, com desgastes nos canteiros, necessitando de serviços de jardinagem, com os bancos danificados, sem pintura, e por se tratar de uma praça que tornou-se voltada para alimentação, frequentada pela população e por turistas, necessita de serviços com vistas a conservação da localidade.



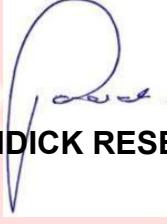
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a reforma e revitalização da localidade apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de fevereiro de 2022.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

